



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 5967/2002

Ementa

DENOMINA "RUA DIÁCONO LÁZARO DOMINGOS" A RUA 1A DO PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ.

Data da Norma

09/12/2002

Data de Publicação

21/12/2002

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 8143/2001](#) - Autoria: José Aparecido dos Santos

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Descritores: DENOMINAÇÃO - logradouros públicos - ruas

Autor: JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS



LEI Nº 5.967, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.002

Denomina "*Rua Diácono LÁZARO DOMINGOS*" a Rua 1A do Parque Residencial Jundiaí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2.002, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. – É denominada "*Rua Diácono LÁZARO DOMINGOS*" a Rua 1A do Parque Residencial Jundiaí, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dois.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc. 1

